

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº 0167/2025

Modalidade: Concorrência Pública nº 006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção e Reforma de Colégios, Creches e Escolas Municipais de Lajedinho - Bahia, conforme condições, especificações, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos necessários, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Projeto Básico, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro.

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade administrativa de contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução de **construção e reforma das unidades escolares da rede municipal de ensino de Lajedinho/BA**, visando garantir infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio educacional.

1.2. A Secretaria Municipal de Educação identificou, por meio de levantamentos técnicos e vistorias in loco, que diversas unidades escolares apresentam **patologias construtivas, desgaste natural, inadequações funcionais e limitações de capacidade física**, que comprometem a segurança, o conforto e o desempenho do ambiente escolar.

1.3. A necessidade é reforçada pelo aumento contínuo da demanda por vagas, pela atualização das normas técnicas e educacionais, e pela necessidade de garantir ambientes adequados ao ensino, conforme diretrizes do **FNDE, MEC e legislação aplicável à infraestrutura escolar**.

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

2.1. As vistorias realizadas pela equipe técnica do Município, registradas em relatórios e registros fotográficos anexos, apontaram diversas deficiências nas unidades escolares, tais como:

- a) infiltrações em coberturas e paredes internas;
- b) desgaste e desagregação de revestimentos cerâmicos e argamassados;
- c) trincas estruturais e fissuras decorrentes de movimentação térmica;
- d) desníveis e irregularidades em pisos;
- e) falhas associadas às instalações elétricas e hidros sanitárias;
- f) portas, janelas e esquadrias com comprometimento funcional;
- g) inadequações de acessibilidade e circulação;
- h) ausência de climatização eficiente em salas de aula;
- i) insuficiência ou inadequação de ambientes de apoio (sanitários, depósitos, sala de professores).

2.2. Além disso, foram identificadas necessidades específicas em cada unidade escolar listada no Edital, demandando intervenções específicas de construção, reforma, substituições de elementos, reforços, adequações e melhorias estruturais, funcionais e operacionais.

2.3. As condições atuais não atendem plenamente aos requisitos legais mínimos estabelecidos pelo FNDE, normas técnicas da ABNT (NBR 9050, NBR 5410, NBR 9077, entre outras) e parâmetros de salubridade e segurança aplicáveis a edificações públicas.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Nº	UNIDADE ESCOLAR	LOCALIDADE
1	ESCOLA ANA LUCIA DE LIMA SILVA MACEDO	RUA RUY BARBOSA, S/Nº CASA. CENTRO. 46825-000 Lajedinho - BA.
2	COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO	RUA DR. RENATO MEDEIROS NETO, S/N PREDIO. CENTRO. 46825-000 Lajedinho - BA.
3	CRECHE MUNICIPAL CASULO PROFESSORA OLIVIA DE OLIVEIRA	RUA DR. RENATO MEDEIROS NETO, S/N PREDIO. CENTRO. 46825-000 Lajedinho - BA.
4	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO	RUA RUY BARBOSA, S/Nº CASA. CENTRO. 46825-000 Lajedinho - BA.
5	ESCOLA MUNICIPAL DERALDO NERY DE OLIVEIRA	POVOADO DE ARRECIFES, SN PREDIO. RURAL. 46825-000 Lajedinho - BA.
6	CRECHE MUNICIPAL PROINFANCIA PROFESSORA RAFAELA FERREIRA SILVA	POVOADO SIMPATIA, SN CASA. ZONA RURAL. 46825-000 Lajedinho - BA.

3.1. A contratação tem como objetivo promover a **execução integral dos serviços de construção e reforma** garantia das:

- ✓ melhoria da infraestrutura física;
- ✓ modernização dos espaços escolares;
- ✓ correção de patologias e falhas construtivas;
- ✓ adequação às normas de acessibilidade e segurança;
- ✓ climatização de ambientes;
- ✓ condições adequadas de aprendizagem e trabalho.

3.2. O escopo geral da contratação compreende, entre outros:

- ✓ serviços de alvenaria e estrutura;
- ✓ instalações elétricas e hidros sanitárias;
- ✓ climatização (Split Inverter de diversas capacidades);
- ✓ substituição e instalação de esquadrias;
- ✓ pintura geral;
- ✓ retelhamento com telha cerâmica tipo canal;
- ✓ instalação de portas e elementos de acabamento;
- ✓ adequações funcionais e arquitetônicas; e
- ✓ construção de novos espaços, quando previsto no Projeto Básico.

3.3. O conjunto das intervenções visa assegurar **ambientes dignos, seguros e funcionais**, garantindo aos estudantes e profissionais da educação melhores condições de ensino-aprendizagem.

4. ESTUDO DE ALTERNATIVAS

4.1. Foram avaliadas três alternativas:

I – Manutenção corretiva pontual

Descartada, pois não solucionaria adequadamente os danos estruturais e funcionais constatados, resultando em alto custo de manutenção recorrente.

II – Reconstrução integral das unidades escolares

Embora tecnicamente possível, demandaria valores significativamente superiores aos estimados e implicaria paralisação prolongada das atividades escolares.

III – Reforma e construção parcial com reaproveitamento da infraestrutura existente

Alternativa escolhida, por apresentar:

- ✓ melhor custo-benefício;
- ✓ menor tempo de execução;
- ✓ continuidade das atividades escolares mediante planejamento;
- ✓ viabilidade técnica superior;
- ✓ adequação progressiva às normas de acessibilidade e segurança.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

5.1. A solução técnica adotada foi fundamentada em critérios de viabilidade técnica, legal, econômica e operacional. O Projeto Básico foi desenvolvido por profissional habilitado, com ART registrada (**BA20251317849**) e contempla memorial descritivo, planilha orçamentária detalhada com base no SINAPI, cronograma físico- financeiro e composições de custos. O custo estimado da contratação está em conformidade com os parâmetros de mercado. A reforma é plenamente viável sob o ponto de vista técnico, e juridicamente respaldada nos arts. 18, 24 e 40 da Lei nº 14.133/2021, além das diretrizes do TCM/BA para contratação de obras públicas.

6. VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E JURÍDICA

6.1. O projeto possui viabilidade técnica comprovada pelo diagnóstico e solução de engenharia apresentada, amparado por projeto completo. A estimativa de custo total é de **R\$ 886.922,27 (oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos)**, baseada em parâmetros do SINAPI, BDI de 25,20% e encargos técnicos compatíveis. A contratação será realizada na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, com regime de execução por empreitada por preço global. A forma de disputa eletrônica, aliada à padronização do projeto básico, assegura a seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Lajedinho, Bahia, 10 de fevereiro de 2025

Eng. Silas Nunes Lyra
CREA-BA 3000032434BA
ART nº BA20251317849